

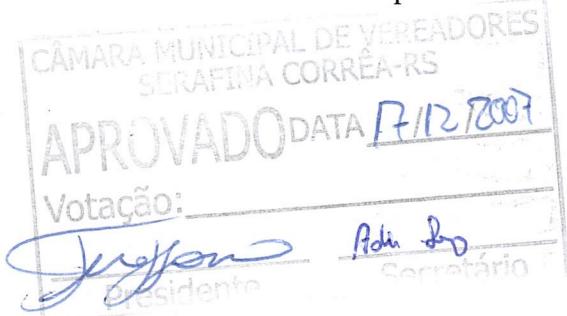


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6/2007

Proponente: Comissão de Finanças Planejamento



Art. 1º Fica aprovado, na íntegra, o **PROCESSO N°. 1896-02.00/97-8**, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a Prestação de Contas do Exercício 1996 do Município de Serafina Corrêa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	